



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 145, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004 e alterações posteriores, e considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 707/2020,

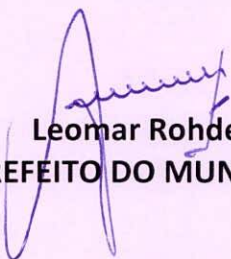
RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional, para o servidor **Volnei Sergio Lizzoni**, matrícula funcional n.º 9410-2/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar III – Função Pedreiro, nível PE-04, por ter comprovado a conclusão do Ensino Médio, enquadrando-o da atual **CLASSE A para a CLASSE B.**

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de março de 2020.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 17/03/20 Nº 4705 FL. freu
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 17/03/20 Nº 1947 FL. freu
Visto